



PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR

EDITAL RETIFICADO Nº. 002/2016

Edital de Seleção de Diretores 2016 para o Capítulo Estudantil da SPE - UFES/CEUNES – Society of Petroleum Engineers.

O Capítulo Estudantil da SPE, da Universidade Federal do Espírito Santo, torna público, por meio deste Edital, as Normas do processo de seleção de candidatos ao cargo de Diretor.

Apresentação

O Capítulo Estudantil da SPE é uma organização sem finalidades econômicas, constituída exclusivamente por alunos de graduação, que organiza cursos, palestras e eventos em geral, bem como promover a integração entre a SPE Internacional e os membros do Capítulo. Além de contribuir também para a formação e disseminação da cultura crítica entre os alunos e a sociedade em geral. É uma ótima maneira de se preparar para o mercado de trabalho, pois a participação no Capítulo se torna uma forma de adquirir mais responsabilidade e de aprender vários aspectos relacionados à área do petróleo. Além disso, apresenta-se como uma oportunidade de complementar a formação acadêmica, supervisionados por professores altamente capacitados, o que garante confiança, qualidade e eficiência nos trabalhos realizados.

O PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES 2016

1. Do Público Alvo

Estudantes de graduação em Engenharia de Petróleo da Universidade Federal do Espírito Santo que estejam dentro dos pré – requisitos descritos abaixo.

2. Dos Pré-requisitos

2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia de Petróleo, com **previsão de formatura para dezembro de 2018 ou para dezembro de 2017** (cursando 6º e 8º períodos respectivamente);



- 2.2. Ter disponibilidade de (no mínimo) 05 horas semanais para dedicar ao Capítulo Estudantil, (sendo estas distribuídas na execução de trabalhos, treinamentos, reuniões, atividades extras, entre outros);
- 2.3. Ter disponibilidade de acesso à internet;
- 2.4. Ter disponibilidade para reuniões semanais e extraordinárias a serem combinadas;
- 2.5. Ter vontade de participar do Capítulo Estudantil SPE/UFES/CEUNES;
- 2.6. Conhecimento de MS Excel e Word;
- 2.7. Ser membro do capítulo estudantil SPE/UFES/CEUNES (inscrição no site www.spe.org);

3. Diferencial

- 3.1. Considera-se diferencial, mas não obrigatório:
 - 3.1.1: Conhecimento em Corel Draw®/programas de edição de imagem e/ou vídeo;
 - 3.1.2: Participação da organização de eventos técnicos científicos;
 - 3.1.3: Inglês avançado/fluido.

4. Das inscrições

- 4.1. As inscrições serão abertas no dia 15 de agosto de 2016 às 13 horas e se encerrarão no dia **29 de agosto de 2016 às 12:00 horas**;
- 4.2. As inscrições serão realizadas em uma etapa (ver item 4.3 deste Edital), a qual deverá ser cumprida no prazo acima estabelecido para efetivar a inscrição do candidato;
- 4.3. A etapa será a seguinte:
 - 4.3.1. Envio do currículo do candidato, em formato PDF, para o e-mail do Capítulo: spe.saomateus@gmail.com tendo como assunto do e-mail “Processo Seletivo Diretor SPE 2016”. **Observação:** É obrigatório que conste no currículo do candidato o seu SPE ID Number.



5. Da seleção

5.1. A seleção dos candidatos será dividida em duas etapas (ver item 5.2 deste Edital) e o comparecimento quando solicitado é obrigatório.

5.2. As etapas são as seguintes:

5.2.1. Primeira Etapa: Etapa que consiste na triagem dos currículos dos candidatos;

5.2.2. Segunda Etapa: Entrevista com os candidatos selecionados no término da primeira etapa. A confirmação da data e horário será feita via e-mail com pelo menos 24 horas de antecedência.

5.3. Ao final da segunda etapa os candidatos deverão assinar uma lista de presença, que servirá como comprovação de sua participação no processo seletivo.

6. Do resultado

6.1. O resultado oficial do Processo de Seleção de Trainees 2016 do Capítulo Estudantil será divulgado até o dia **02 de setembro de 2016 (sexta-feira)**, através do envio de e-mails individuais aos candidatos aprovados.

6.2. Após o resultado final os candidatos selecionados estarão em constante avaliação, portanto a aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato sua vaga, para isso devem demonstrar bom desempenho em seus trabalhos.

6.3. Ocorrendo ainda necessidade de preenchimento de vagas, serão convocados os candidatos classificados na lista do cadastro de reserva.

Observações Finais:

- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.
- O Capítulo Estudantil poderá fazer alterações neste Edital.
- Ao inscrever-se na seleção o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Atenciosamente,

Mariana Rangel Justiniano

Presidente do Capítulo Estudantil SPE UFES

São Mateus, 23 de Agosto de 2016.